



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1847/GR, de 13 de novembro de 2018.

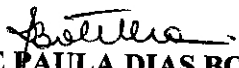
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROOSEVELT DUARTE JUNIOR**, no período de 6 a 10/11/2018, que realizou visita técnica na Reitoria do IFRN, objetivando adquirir conhecimentos por meio das experiências da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, em operar o novo sistema Siape-Saúde e como executar os procedimentos de adicionais de insalubridade e periculosidade implantados no IFRN, em Natal-RN.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR